

# A nova formação do sargento de carreira combatente

*Marcelo de Freitas Ferreira<sup>1</sup>*

*João Paulo de Carvalho Corrêa<sup>2</sup>*

*Matheus Barbosa<sup>3</sup>*

*Kátia Aparecida de Lima Prado<sup>4</sup>*

## Introdução

A Escola de Sargentos das Armas (ESA) é um estabelecimento de ensino subordinado à Diretoria de Educação Técnica Militar (DETMil), destinado à formação do sargento de carreira combatente do Exército Brasileiro (EB), nas armas de Infantaria, Cavalaria, Artilharia, Engenharia e Comunicações. Após a conclusão do curso, os sargentos combatentes exercem a nobre função de comandante e líder das pequenas frações nas diversas organizações militares do Exército existentes em todo território nacional.

Ao longo dos 70 anos de criação da ESA, fruto da necessidade de modernizar seu sistema de ensino, foram implementadas modificações com o objetivo de melhorar e adequar a sistemática de formação do sargento

de carreira, aos crescentes desafios da defesa da Pátria com relação às exigências tecnológicas, doutrinárias e psicossociais do combatente moderno.

A última modificação ocorreu em julho de 2006, amparada na portaria Nr 44-A/ Cmt Ex, de 3 de fevereiro de 2005, complementada pela portaria Nr 139-EME, de 17 de novembro de 2005, a qual define as diretrizes para a formação do sargento de carreira, coerente com as metas estabelecidas pelo comandante da Força Terrestre.

Em dezembro de 2015, foi aprovado pelo Estado-Maior do Exército (EME) o Projeto de Formação do Sargento de Carreira, contido no Projeto de Força do Exército Brasileiro (PROFORÇA), em consonância com o Ensino por Competências, implantado no sistema de Educação e Cultura do EB.

---

1 Cel R1 Inf (AMAN/84, EsAO/93), pós-graduado (*lato sensu*) em Supervisão Escolar (UFRJ/99), pós-graduado (*lato sensu*) em Gestão Escolar (SENAC/11). Atualmente, serve na ESA, como assessor de Planejamento e Gestão.

2 Maj QMB (AMAN/97, EsAO/06), pós-graduado (*lato sensu*) em História Militar (UNIRIO/04). Atualmente, serve na SGEx, como chefe da 6ª Seção.

3 Maj Art (AMAN/02, EsAO/11), pós-graduado (*lato sensu*) em Comunicação Social (CEP/FDC/14). Atualmente, serve na ESA, como chefe da Seção de Comunicação Social.

4 2º Ten OTT Dir (1ª RM, Fev/08), graduada em Direito (FADIVA/95). Atualmente, serve na ESA, como Adj da Seção de Comunicação Social.



Figura 1 – Portão Histórico da Escola  
Fonte: Seção de Cinefotografia da ESA

## Desenvolvimento

Na atual sistemática de formação do sargento de carreira, após ser aprovado em concurso público com exigência de ensino médio completo para ingressar no Curso de Formação de Sargentos (CFS), o candidato apresenta-se em uma organização militar de corpo de tropa (OMCT) com encargos de CFS, onde realiza, na subunidade escolar preparada para esse fim, a primeira fase (período básico) do curso, com duração de 34 semanas de instrução. Embora a OMCT tenha passado a ter os encargos de CFS, manteve as características de unidade militar, com missões operacionais, permitindo o alinhamento do curso com a premissa de proporcionar a desejável vivência da tropa ao discente.

A tarefa de conduzir esse período básico dos futuros sargentos combatentes de carreira cabe a 12 organizações militares, distribuídas de norte a sul do território nacional.

Essas OMCT são vinculadas à ESA para fim de orientação técnico-pedagógica, essencial ao processo de aprendizagem.

Após a conclusão do período básico, os alunos realizam a escolha de sua qualificação militar de sargento (QMS) e seguem destino para os estabelecimentos de ensino encarregados de conduzir o período de qualificação.

O Período de Qualificação do CFS da área combatente é realizado na ESA, onde são formadas as QMS de Infantaria, Cavalaria, Artilharia, Engenharia e Comunicações, com duração de 10 meses.

O Período Básico foi ampliado de 13 para 34 semanas de instrução.

Esse aumento na carga horária permitiu ao CFS auferir ganhos qualitativos importantes, destacando-se: a melhor preparação para iniciar a qualificação militar; o reforço do condicionamento físico e o aprimoramento dos reflexos exigidos na execução de técnicas e táticas individuais de combate.

É evidenciada, pelos alunos concluintes dessa sistemática, a assimilação de características altamente positivas, entre elas, a facilidade em assumir responsabilidades perante o grupo; a autoconfiança nas funções de comando, chefia e liderança; o hábito da preparação prévia para as instruções e atividades militares e o expressivo aumento da iniciativa, de direção e equilíbrio emocional. Esses ganhos são resultantes de um período básico maior e mais ajustado aos objetivos traçados para a formação do sargento de carreira.

No período de qualificação dos cursos vigentes na Escola — Infantaria, Cavalaria, Artilharia, Engenharia e Comunicações —, houve um incremento de 13 semanas, proporcionando: a inserção de novas disciplinas (Informática, História Militar, Excelência Gerencial, Operações de Paz, entre outras); ampliação das oportunidades de desenvolvi-

mento dos atributos da área afetiva; adequação da atividade de treinamento físico militar (TFM), resultando em expressivo avanço nos índices de condicionamento físico, mediante a adoção de um padrão de desenvolvimento físico específico para o período; disseminação da instrução de equitação para todos os discentes; efetiva aplicação do Plano de Desenvolvimento de Liderança Militar (PDLM); criação da Seção de Instrução Especial; e a realização do Estágio de Preparação no Corpo de Tropa, em que os alunos, já no final do curso, passam duas semanas em organização militar, desempenhando função de sargento não aperfeiçoado.

### Nova diretriz

A diretriz para o Projeto Formação dos Sargentos de Carreira do Exército Brasileiro, descrita na Portaria nº 340-EME, de 17 de dezembro de 2015, tem como objetivos: aperfeiçoar a formação do sargento de carreira do Exército; implantar uma nova sistemática para os cursos de formação dos sargentos

(CFS) de carreira do Exército; e adequar a formação do sargento de carreira ao contido na Diretriz de Pessoal do Exército Brasileiro 2016-2022.

O Projeto encontra-se alinhado com a Estratégia 12.1 – *Atualização do Sistema de Educação e Cultura* e engloba o DECEEx, a Diretoria de Educação Técnica Militar (DETMil), as OMCT, que conduzem o período básico do CFS, a ESA, a Escola de Sargentos de Logística (EsSLog) e o Centro de Instrução de Aviação do Exército (CIAvEx).

Dentre as premissas do Projeto, cabe destacar como fundamentais:

- O curso passará para o nível de ensino superior de graduação, como Superior de Tecnologia em Ciências Militares, conforme já está incluso nos eixos Tecnológico Militar e Civil do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST). Para viabilizar o ensino de nível superior para sargentos haverá a necessidade de elaboração de proposta de alteração do art. 6º, inciso II do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, regulamento da Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999 (Lei do Ensino no Exército Brasileiro), o qual prevê que

o ensino médio ou técnico como grau destinado à qualificação de pessoal para ocupação de cargos militares e o desempenho de funções próprias das graduações de sargentos e subtenentes e dos postos integrantes do quadro auxiliar.

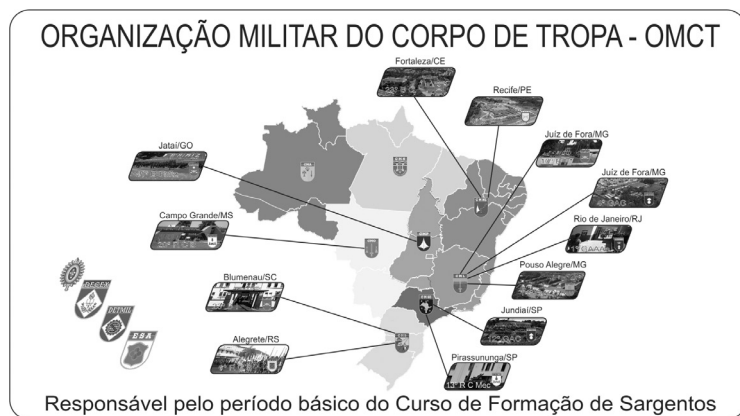


Figura 2 – Distribuição territorial das OMCT  
Fonte: Seção de Cinefotografia da ESA

- A centralização do período básico em uma única escola permitirá unificação de procedimentos na formação inicial do sargento, resultando em homogeneização das atitudes e habilidades comportamentais do profissional militar.
- Os cursos pós-CFS passarão para o nível de pós-graduação *lato sensu* de especialização.

Este Projeto propõe até 2022: a inclusão de disciplinas humanísticas no currículo do Curso de Formação de Sargentos (CFS); a mudança do nível de ensino do CFS de carreira, de médio para superior, na modalidade de graduação tecnológica, de acordo com as exigências do Ministério da Educação e Ministério da Cultura.

O aumento da duração do CFS para dois anos — com período integral e dedicação exclusiva — resultará em um primeiro ano letivo voltado para a formação básica do combatente e um segundo ano letivo dedicado à qualificação do aluno, nas armas de Infantaria, Cavalaria, Artilharia, Engenharia e Comunicações.

A proposta fundamenta-se na imperiosa necessidade de desenvolver a capacidade de liderança do sargento do século XXI, em uma conjuntura caracterizada pela guerra assimétrica de amplo espectro, abrangendo operações conjuntas, multinacionais e interagências.

Nesse quadro, o currículo atual de formação do sargento, composto unicamente por disciplinas técnico-militares, mostra-se insuficiente para o desenvolvimento das atitudes mentais do líder das pequenas frações, de modo que possa enfrentar situações-problema nas operações militares, decidindo com ética, oportunidade e legalidade.

Com o novo projeto, tanto o período básico do CFS como o de qualificação das armas de Infantaria, Cavalaria Artilharia, Engenharia e Comunicações, serão realizados na ESA, possibilitando as seguintes melhorias:

- homogeneidade da formação básica;
- nomeação de instrutores e monitores para o período básico;
- ambiente escolar adequado ao desenvolvimento de valores;
- referencial de qualidade da infraestrutura escolar;
- orientação vocacional padronizada;
- apoio psicopedagógico especializado e coordenação pedagógica;
- otimização dos meios de instrução;
- apoio especializado do TFM;
- apoio de saúde específico;
- padronização das medidas disciplinares;
- instrução especial para o 1º ano;
- ensino de idiomas em dois anos;
- facilidade de implantação do pagamento de pessoal; e
- facilidade do apoio logístico escolar.



Figura 3 – Fachada do Pavilhão de Comando e pátio de formatura da ESA

Fonte: Seção de Cinefotografia da ESA



Figura 4 – Patrulha Sgt Max Wolf Filho

Fonte: Seção de Cinefotografia da ESA

Comentário dos autores: A Escola de Sargentos das Armas, cuja missão precípua é formar os sargentos combatentes do Exército Brasileiro, ao receber a denominação histórica de “Escola Sargento Max Wolf Filho” (Portaria Nr 229 - Cmt Ex, de 23 de abril de 2007), associa indelevelmente o seu nome a esse personagem histórico e herói de guerra, que personificou e evidenciou todos os atributos, virtudes e valores necessários à formação do sargento combatente do Exército Brasileiro.

Na figura, observa-se o Sgt Max Wolf Filho à frente de sua patrulha, antes de sair para a missão na qual viria tomar em combate, nos campos gelados da Itália.



Figura 5 – Vista aérea do novo complexo esportivo da ESA

Fonte: Seção de Cinefotografia da ESA

Esse projeto contribui para atingir o Objetivo Estratégico do Exército (OEE-12): “Implantar um novo e efetivo Sistema de Educação e Cultura”, constante do Plano Estratégico do Exército (PEEx 2016-2019 / 2ª Edição).

A nova Formação do sargento de carreira do Exército permitirá o desenvolvimento do perfil desejável ao sargento do século XXI, como se segue:

- concludentes com valores e ética militares internalizados;
- aperfeiçoamento da formação dos sargentos de carreira;
- racionalização dos recursos humanos empregados na formação dos sargentos;
- otimização dos recursos financeiros;
- modernização no processo ensino-aprendizagem;
- padronização na formação do graduado;
- atratividade e adequação do curso ao discente;
- condução do período básico com

instrutores selecionados e nomeados para o corpo docente da ESA;

- dinamismo curricular;
- competências profissionais adequadas às exigências da Força Terrestre;
- melhoria da gestão e da supervisão educacional;
- aperfeiçoamento do ensino da História Militar;
- aperfeiçoamento da aprendizagem de idiomas estrangeiros;
- incremento do desenvolvimento da Liderança Militar;
- desenvolvimento de habilidades de reflexão, de pensamento e análise crítica; e
- índices físicos compatíveis para o desempenho dos cargos.

Tais medidas são decorrentes de uma visualização para os próximos 20 anos. “A vertiginosa evolução dos cenários nacional e internacional exige reavaliação contínua do perfil do profissional militar” (PROFORÇA).



Figura 6 – Evolução dos cenários nacional e internacional militar

Fonte: Seção de Cinefotografia da ESA



Figura 7 – Futuro sargento combatente de carreira  
Fonte: Seção de Cinefotografia da ESA

## Conclusão

A nova sistemática de formação proposta vislumbra o sargento de carreira integrante de uma nova Força Terrestre para o mesmo Exército, uma instituição sempre orgulhosa

de sua história e apegada aos valores que a sustentam e lhe dão coesão, dotada de forte senso de responsabilidade social, consciente da necessidade de ir além do que prescreve a destinação tradicional de uma força armada, ciente do papel de provedora das necessidades básicas de populações cuja segurança e, até mesmo, sobrevivência não encontram alternativas que não as proporcionadas pelo “Braço Forte – Mão Amiga”.

A nova sistemática faz-se necessária para a adequação ao processo de Transformação do Exército Brasileiro no século XXI.

A Escola de Sargentos das Armas busca, constantemente, melhorias e adequações que possam contribuir cada vez mais com a missão síntese da Escola, que é

**Formar o futuro sargento combatente do Exército Brasileiro.**



## Referências

BRASIL. **Boletim do Exército** nº 52, de 24 de dezembro de 2015. Disponível em: <[www.sgex.eb.mil.br/sistemas/be/copiar.php?codarquivo=1406&act=bre](http://www.sgex.eb.mil.br/sistemas/be/copiar.php?codarquivo=1406&act=bre)>.

BRASIL. **Regulamento para a Escola de Sargentos**. Decreto nº 1.199, de 31 de dezembro de 1892, disponível em: <[www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:1892-12-31;1199](http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:1892-12-31;1199)>.

BRASIL. Lei nº 463, de 25 de novembro de 1897. Autoriza a reorganização dos estabelecimentos militares de ensino. **Diário Oficial da União** de 05/07/1898, Disponível em: <[www.jusbrasil.com.br/diarios/navegue/1898/Julho/5/Secao\\_1/DOU](http://www.jusbrasil.com.br/diarios/navegue/1898/Julho/5/Secao_1/DOU)>. Acesso em: 01/04/ 2012.

BRASIL. Decreto nº 5.698, de 2 de outubro de 1905. Aprova o Regulamento para as Escolas do Exército. **Diário Oficial da União**. Rio de Janeiro, DF, 20 de outubro de 1911. Disponível em: <[www.jusbrasil.com.br/diarios/1925222/dou-secao-1-20-10-1911-pg-13](http://www.jusbrasil.com.br/diarios/1925222/dou-secao-1-20-10-1911-pg-13)>. Acesso em 01/04/2012.

BRASIL. Portaria nº 139-EME, de 17 de novembro 2005. Brasília, 2005. Estado-Maior do Exército. Aprova a Diretriz para formação de sargentos – Estabelece as premissas básicas para a nova sistemática de seleção e formação dos sargentos.

---

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia científica**. 5. ed. 4. reimpr. São Paulo: Atlas, 2010. 312 p. ISBN: 978-85-224-4762-6.

\_\_\_\_\_. Exército. Estado-Maior. **O Processo de Transformação do Exército**. Brasília, 2010.

BRASIL. Portaria nº 048-DECEEx, de 10 de maio 2011. Rio de Janeiro: DECEEx, 2011. Departamento de Educação e Cultura do Exército. **Instruções reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula nos Cursos de Formação de Sargentos, referentes ao processo para matrícula em 2012** (IR 60-07).

\_\_\_\_\_. Exército. Centro de Estudos de Pessoal e Forte Duque de Caxias. Programa o profissional militar do século XXI - implantação da educação por competências na formação de oficiais da linha de ensino bélica. Rio de Janeiro, 2011.

BRASIL. Portaria nº 137, de 28 de fevereiro de 2012. Brasília, 2012. Comandante do Exército. Aprova a **Diretriz para o Projeto de Implantação do Ensino por Competências no Exército Brasileiro**.

BRASIL. Portaria nº 001-Res, de 27 de fevereiro de 2012. Brasília, 2012. Comandante do Exército. Aprova o **Projeto de Força do Exército Brasileiro (PROFORÇA)**.

COSTA, Hércules Antônio Marques da Costa. **A evolução histórica da formação do sargento de carreira do Exército Brasileiro e sua importância para o processo de implantação do ensino por competências na Escola de Sargentos das Armas**. 2013. 50 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Altos Estudos Militares) – Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2013.

COSTA, José Carlos Villela da. **A seleção e a formação do sargento de carreira e seus reflexos no desempenho profissional**. 1999. 30 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Altos Estudos Militares) – Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 1999.

CHRISPIM, André Tiago Salgado. **O sargento de carreira e as perspectivas de realização profissional**. 1997. Uma proposta de plano de carreira. Trabalho de Conclusão de Curso (Altos Estudos Militares) – Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 1997.

JANUZZI, Miguel Luiz Kothe. **A formação do sargento de carreira do Exército: uma proposta**. 2003. 137 f. Dissertação (Mestrado) do Curso de Altos Estudos Militares – Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2003.

VAZ, Ueliton José Montezano. **A formação do oficial e do sargento para o próximo século: pré-requisitos, qualificações, currículos e atributos**. Trabalho de Conclusão de Curso (Altos Estudos Militares) – Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 1999.

N. da R.: A adequação do texto e das referências às prescrições da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) é de exclusiva responsabilidade dos articulistas.